CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 SET. 2020

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 519/2020
Data: 23/01/2020 - Horário: 11:28
Legislativo - REQ 247/2020

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 247/2020
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito a Senhor, ao Ilmo. Sr. Leon Denys de Barcellos, Diretor Municipal de Trânsito e Segurança ***para elaborar estudos técnicos para a viabilidade para estacionamentos ao longo dos meios fios ou em bolsões localizados nas Avenidas Piauí, da Rua 10 a Rua 03 e da Avenida Pernambuco, da Rua 03 a Rua 05, porque são vias de movimento e comércio de Gurupi, tais estacionamentos seriam paralelos à calçada em um ângulo, geralmente de 45 graus (Estacionamento Escama).***

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, que envie a petição para a elaboração do estudo acima descrito, para que a referida Diretoria realize as medidas legais e técnicas para a realização do que acima foi descrito.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de solicitar que através do exercício da minha vereança, interceda junto a Diretoria Municipal do Trânsito no sentido de elaborar estudos técnicos, que determinarão as reais necessidades para implantação de estacionamentos nas vias urbana especificadas acima pelo o comércio e movimento significativo de automotores.

Estacionamento é o conjunto de baias designadas para abrigo de automóveis parados, por um determinado período de tempo, em um local dentro da área urbana. O estacionamento é o elemento regulador da escolha modal, pelo condicionamento da acessibilidade em transporte individual (SEABRA, 2011).

A acessibilidade urbana está diretamente relacionada a outro fenômeno urbano - a mobilidade. Mobilidade urbana é a capacidade dos indivíduos de se deslocarem no meio urbano para realizar suas atividades (Duarte apud Silva, 2011).

O estacionamento é uma componente fundamental de qualquer política de mobilidade urbana, devido à sua relação direta com a acessibilidade, com a gestão e exploração das redes de circulação, e com a utilização e a qualidade do espaço público.

As novas vagas para estacionamento devem ser bem distribuídas pelas vias urbanas, portanto, as implantações de tais vagas exigem um estudo detalhado para que atendam as áreas mais procuradas e criticas para estacionamento na cidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de janeiro 2020.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB